



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 27 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 037/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
27 DE JUNHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 037
25/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 35.000,00(Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1247 de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
4013	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios		35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
	Total da Unidade R\$		35.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		35.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$35.000,00

Dotações Anuladas

02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
1039	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1700	Convênios ou Repasses da União		35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
	Total da Unidade R\$		35.000,00
	Valor Total Anulado R\$		35.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA, 25 de junho de 2024



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
27 DE JUNHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26

CENTRO

MURITIBA - BA

CNPJ: 13.828.504/0001-46

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO

Prefeito

CPF-929956675-53